



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI 866/2013

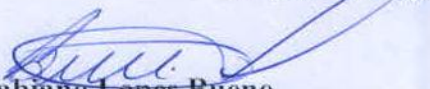
SÚMULA: Denomina Rua Santa Rosa, Jardim Ambiental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a Rua A, no Jardim Ambiental, nesta cidade, denominada Rua Santa Rosa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de julho de 2013.


Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO
Assessoria Jurídica